



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 06 de maio de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4706

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 325/2020) | 2 |
| DECRETO (Nº 328/2020) | 3 |
| SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 001/2020) | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 9 |
| AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020) | 9 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0027/2018) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoesfilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 325/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, com efeito, **retroativo a 30 de abril de 2020**, o Senhor **JOSEVAL CARDOSO DE SOUZA** do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico Símbolo DAS-3A**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 328/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de maio de 2020**, o Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES ARAUJO** para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 001/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO EDITAL DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 01/2020**

A Comissão Especial para Avaliação de Recrutamento de Pessoal para a contratação temporária de excepcional interesse público, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 027/2020, de 05 de maio de 2020, torna pública ERRATA junto ao Edital nº 001/2020, para nele fazer constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

1.1. O Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público visa à contratação por prazo determinado de profissionais para as funções de:

- a) Médico clínico (24h/sem)
- b) Enfermeiro (36h/sem)
- c) Fisioterapeuta (36h/sem)
- d) Técnico em Enfermagem (36h/sem)
- e) Assistente Social (36h/sem)
- f) Farmacêutico (36h/sem)
- g) Psicólogo (40h/sem)
- h) Técnico em Radiologia (36h/sem)
- i) Técnico em Laboratório (36h/sem)
- j) Auxiliar Administrativo (40h/sem)
- k) Auxiliar de Serviços Gerais (40h/sem)
- l) Maqueiro (40h/sem)

LEIA-SE:

1.1. O Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público visa à contratação por prazo determinado de profissionais para as funções de:

- a) Médico clínico (24h/sem)
- b) Enfermeiro (30h/sem)
- c) Fisioterapeuta (30h/sem)
- d) Técnico em Enfermagem (30h/sem)
- e) Assistente Social (30h/sem)
- f) Farmacêutico (30h/sem)
- g) Psicólogo (30h/sem)
- h) Técnico em Radiologia (24h/sem)
- i) Técnico em Laboratório (30h/sem)
- j) Auxiliar Administrativo (40h/sem)
- k) Auxiliar de Serviços Gerais (40h/sem)
- l) Maqueiro (40h/sem)

ONDE SE LÊ:

3.2. As vagas, requisitos, funções, remunerações e a carga horária para exercício na Secretaria Municipal da Saúde - SMS estão estabelecidos no quadro a seguir:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FUNÇÃO | REQUISITO DE ESCOLARIDADE | COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (R\$) | NÚMERO DE VAGAS | | CARGA HORÁRIA SEMANAL | CADASTRO RESERVA |
|-----------------------------|--|---|-----------------|-----|-----------------------|------------------|
| | | | AC | PCD | | |
| Médico Clínico | Ensino superior, em curso de Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + insalubridade | 14 | 01 | 24h | 45 |
| Enfermeiro | Ensino superior, em curso de Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + insalubridade | 11 | 01 | 36h | 36 |
| Fisioterapeuta | Ensino superior, em curso de Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 06 | 01 | 36h | 21 |
| Assistente Social | Ensino superior, em curso de Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 06 | 01 | 36h | 21 |
| Farmacêutico | Ensino superior, em curso de Farmácia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 01 | 01 | 36h | 06 |
| Psicólogo | Ensino superior, em curso de Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 01 | 01 | 40h | 06 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 30 | 02 | 36h | 96 |
| Técnico em Radiologia | Ensino Médio com formação técnica complementar em radiologia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 06 | 01 | 36h | 21 |
| Técnico em Laboratório | Ensino Médio com formação técnica complementar em laboratório com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 06 | 01 | 36h | 21 |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Médio | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | 06 | 01 | 40h | 21 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Médio | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | 10 | 01 | 40h | 33 |
| Maquieiro | Ensino Médio | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | AC | PCD | 40h | 18 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | |
|--|--|--|----|----|--|--|
| | | | 05 | 01 | | |
|--|--|--|----|----|--|--|

LEIA-SE:

3.2. As vagas, requisitos, funções, remunerações e a carga horária para exercício na Secretaria Municipal da Saúde - SMS estão estabelecidos no quadro a seguir:

| FUNÇÃO | REQUISITO DE ESCOLARIDADE | COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (R\$) | NÚMERO DE VAGAS | | CARGA HORÁRIA SEMANAL | CADASTRO RESERVA |
|------------------------|---|---|-----------------|-----|-----------------------|------------------|
| | | | AC | PCD | | |
| Médico Clínico | Ensino superior, em curso de Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + insalubridade | 14 | 01 | 24h | 45 |
| Enfermeiro | Ensino superior, em curso de Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + insalubridade | 11 | 01 | 30h | 36 |
| Fisioterapeuta | Ensino superior, em curso de Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 06 | 01 | 30h | 21 |
| Assistente Social | Ensino superior, em curso de Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 06 | 01 | 30h | 21 |
| Farmacêutico | Ensino superior, em curso de Farmácia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 01 | 01 | 30h | 06 |
| Psicólogo | Ensino superior, em curso de Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + adicional de produtividade + Insalubridade | 01 | 01 | 30h | 06 |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 30 | 02 | 30h | 96 |
| Técnico em Radiologia | Ensino Médio com formação técnica complementar em radiologia com registro no respectivo Conselho de Classe. | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 06 | 01 | 24h | 21 |
| Técnico em Laboratório | Ensino Médio com formação técnica complementar em laboratório com | R\$ 1.045,00 + GSS + Insalubridade | 06 | 01 | 30h | 21 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|------------------------------|----------|-----------|-----|----|
| | registro no respectivo Conselho de Classe. | | | | | |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Médio | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | AC 06 | PCD 01 | 40h | 21 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Ensino Fundamental | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | AC 10 | PCD 01 | 40h | 33 |
| Maqueiro | Ensino Fundamental | R\$ 1.045,00 + Insalubridade | AC 05 | PCD 01 | 40h | 18 |

ONDE SE LÊ:

5.1.1. A documentação a ser enviada através do email disponibilizado para comprovação da escolaridade e requisito para ingresso na função é:

a) Médico Clínico / Enfermeiro / Fisioterapeuta / Farmacêutico/ Assistente Social / Psicólogo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar.

- Registro no respectivo Conselho de Classe.

b) Técnico em Enfermagem / Técnico em Laboratório / Técnico em Radiologia:

- Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar.

- Registro no respectivo Conselho.

c) Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Serviços Gerais / Maqueiro:

- Histórico Escolar para comprovação da conclusão do Ensino médio.

LEIA-SE:

5.1.1. A documentação a ser enviada através do email disponibilizado para comprovação da escolaridade e requisito para ingresso na função é:

a) Médico Clínico / Enfermeiro / Fisioterapeuta / Farmacêutico/ Assistente Social / Psicólogo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar.

- Registro no respectivo Conselho de Classe.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Técnico em Enfermagem / Técnico em Laboratório / Técnico em Radiologia:

- Certificado de Conclusão do Curso, acompanhado do Histórico Escolar.
- Registro no respectivo Conselho.

c) Auxiliar Administrativo:

- Histórico Escolar para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

d) Auxiliar de Serviços Gerais / Maqueiro:

- Histórico Escolar para comprovação da conclusão do Ensino Fundamental.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12572/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-SRP
Licitação Nº806545**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para Contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica, Saúde Mental, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho-BA. **Tipo: Menor Preço por ITEM.** Informa que na Licitação realizada no dia 20/03/2020 às 09h00min, foi também **FRACASSADO** o item: **39**.. Dúvidas através do telefone (71) 3296-8399 e e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho, 06/05/2020. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0027/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1913/2020 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0027/2018-FMS Pregão Presencial: 001/2018
Contratado: POLOART SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP CNPJ: 04.660.196/0001-00 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 13.04.2020 a 12.04.2021 Valor: R\$ 3.463.464,40 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) Data da assinatura 08.04.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2021 - 2022 - 2024 - 2025 - 2027 33.90.39.00 0114 – 0214 - 6102
Simões Filho – BA